

Contrato SECEL N°: 218-2017-10C

Contrato que entre si fazem, de um lado, o Município de FEIRA DE SANTANA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.043.574/0001-51, com sede AVENIDA SENHOR DOS PASSOS, 980 - CENTRO, representada pelo Exmo. Sr. JOSÉ RONALDO DE CARVALHO, autorizado pelo art. 86 XIV, da sua Lei Orgânica, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, TM & E ESTUDIO DE GRAVACOES E EVENTOS LTDA-ME, CNPJ: 07.591.463/0001-14, situada à: 1ª RUA BARAO DO COTEGIPE, 1088 - CENTRO, FEIRA DE SANTANA - BA, representada por: ANTONIO MOREIRA OLIVEIRA, CPF: 262.316.465-72, denominada CONTRATADA. Observada a inexigibilidade de licitação Nº 322-2017-101, exarada nos autos do processo administrativo nº 665-2017 (art. 60 inciso III da Lei Estadual nº 9433/05) mediante as clausulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - Constitui o objeto do presente contrato:

APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO MONT ZAION NO EVENTO MICARETA 2017, NO DIA 18/05 - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE 180 MINUTOS.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1 - O preço total a ser pago é de: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Observada a seguinte forma de pagamento: 1 parcela(s).

Ficando certo e ajustado que as parcelas mencionadas somente serão liberadas após a apresentação, pela Contratada, dos documentos referidos no item 5.3 deste instrumento contratual.

2.2 - O preço acordado compreende todos os custos da execução, diretos ou indiretos, inclusive os relacionados à mobilização de mão de obra e materiais necessários a efetivação dos serviços.

### CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS FINANCEIROS

3.1 - As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER / SEC.DE CULTURA, ESPORTE E LAZER Projeto/Atividade: 2044 - REALIZACAO E APOIO A EVENTOS E FESTEJOS POP. E COMEMORATIVOS Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERV.TERCEIROS - P. JURIDICA Fonte de Recurso: 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

## CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1- Observar as cláusulas e condições estipuladas por força deste instrumento;

4.2- Proceder o pagamento devido, no prazo e condições estabelecido, respeitadas, inclusive as normas pertinentes a reajustes monetários, estas nas hipóteses de eventuais atrasos no adimplemento das obrigações;

4.3- Oferecer a Contratada todas as informações condições indispensáveis ao pleno e desembaraçado cumprimento da prestação a ela contratualmente imposta.

4.4- Notificar a CONTRATADA por escrito da aplicação de penalidades, nos termos deste CONTRATO, no caso de descumprimento de qualquer cláusula deste contrato.

.



# CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1- Observar fielmente as cláusulas e condições por força deste instrumento.
- 5.2- É de inteira responsabilidade da Contratada a execução dos serviços objeto deste contrato, não podendo ela eximir-se, ainda que parcialmente, sendo ainda de sua responsabilidade, toda mão-de-obra necessária à execução dos trabalhos,utilizando pessoal selecionado e habilitado, além de material necessário a efetivação dos serviços.
- 5.3- Responder pelos danos causados, diretamente a Contratada ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato.
- 5.4- Durante a vigência deste contrato, a Contratada garante o perfeito funcionamento dos serviços aqui contratados e se compromete a eliminar eventuais erros, sem ônus para a Contratante.
- 5.5- Manter, durante a vigência deste CONTRATO todas as condições exigidas na ocasião da contratação, notadamente a regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo por Serviço FGTS (CRF), perante a Seguridade Social (CND), quanto à Divida Ativa da União e quanto aos Tributos e Contribuições Federais, incluindo COFINS e PIS/PASEP, quando for o caso;
- 5.6- Cumprir fielmente, durante a execução do serviço contratado, as leis federais, estaduais e municipais vigentes, especialmente a Lei 9.610/98 (Direitos Autorais), sendo considerada a única responsável pelas infrações cometidas, inclusive aquelas relacionadas ao descumprimento de disposições previstas em Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho;
- 5.7 Permitir amplo acompanhamento da prestação do serviço contratado pela CONTRATANTE;
- 5.8- Ressarcir à CONTRATANTE ou terceiros prejudicados em caso de danos causados em decorrência da execução do serviço objeto deste CONTRATO, imediatamente após notificação por escrito;
- 5.9 Submeter pedido de substituição de qualquer artista integrante da equipe do espetáculo à prévia aprovação da CONTRATANTE, devendo o substituto possuir qualificação compatível com a do substituído, vedada a substituição do artista principal do espetáculo;
- 5.10- Permitir a filmagem do espetáculo pela CONTRATANTE e/ou por rede pública de TV ou a quem indicado;

## CLÁUSULA SEXTA - PARALISAÇÕES

6.1- A Contratada responderá por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações e atrasos na execução do objeto do presente contrato, exceto os decorrentes de força maior ou de ordem expressa da Contratante.

### CLÁUSULA SÉTIMA – ÔNUS FISCAIS

7.1- Constitui, também, obrigação da CONTRATADA o pagamento de todos os tributos, inclusive contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre este CONTRATO ou seu objeto, podendo a CONTRATANTE, a qualquer momento, exigir da CONTRATADA a comprovação de sua regularidade.

Parágrafo único - Fica, desde logo, convencionado que a CONTRATANTE poderá descontar, de qualquer crédito da CONTRATADA a importância correspondente a eventuais pagamentos dessa natureza, que venha a efetuar por imposição legal.



### CLÁUSULA OITAVA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE CONTRATO

8.1- Este CONTRATO obrigará e disciplinará os contratantes e seus sucessores, não podendo nenhum deles cedê-lo, transferi-lo no todo ou em parte a terceiros, nem quaisquer direitos dele decorrentes.

§ 1º - É vedada a cessão de qualquer crédito decorrente do presente CONTRATO e de todo e qualquer título de crédito, emitido em razão do mesmo, que conterá necessariamente, a cláusula "Não a Ordem", tirando-lhe o caráter de circulabilidade, eximindo-se a CONTRATANTE, de todo e qualquer pagamento ou obrigação a terceiros, por títulos colocados em cobrança, desconto, caução ou outra modalidade de circulação ou garantia, inclusive quanto aos direitos emergentes do presente CONTRATO e, em hipótese alguma, a CONTRATANTE aceitará tais títulos, os quais serão devolvidos, imediatamente, à pessoa jurídica ou física que os houver apresentado.

§ 2º - A inobservância, pela CONTRATADA, do disposto no parágrafo primeiro acima, sujeitará esta à responsabilização por eventual protesto do título indevidamente posto em circulação, bem como ao pagamento de multa no valor correspondente a 3 (três) vezes o valor atualizado do título e, ainda, à proibição de licitar com a Administração por um período de até 2 (dois) anos, nos termos do Art. 87, inciso III, da Lei 8.666/1993.

### CLÁUSULA NONA – RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

9.1- Fica estabelecido que a CONTRATADA é considerada, para todos os fins e efeitos jurídicos, como única e exclusiva empregadora, afastado a CONTRATANTE, em qualquer hipótese, de responsabilidade, direta ou indireta, trabalhista ou previdenciária.

Parágrafo Único - A CONTRATADA se obriga a reembolsar a CONTRATANTE de todas as despesas que esta tiver, decorrentes de:

- I. Reconhecimento judicial de indenização de empregados da CONTRATADA, pela CONTRATANTE e suas subsidiárias, em razão do Enunciado nº 331, inciso IV, do Tribunal Superior do Trabalho.
- II. Indenização, inclusive a terceiros, em conseqüência de eventuais danos, materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADA ou seus prepostos na execução do serviço objeto deste CONTRATO.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - PENALIDADES

- 10.1- Em caso de atraso injustificado no fornecimento ou de inexecução total ou parcial do CONTRATO, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da notificação da CONTRATANTE, sem prejuízo da aplicação do disposto nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93:
- a) advertência;
- b) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor global do CONTRATO por qualquer descumprimento das obrigações previstas neste CONTRATO; e
- c) suspensão, pelo prazo de até 2 (dois) anos, de participar de Licitação e de contratar com a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do Município de Feira de Santana.
- § 1º As penalidades previstas nas alíneas "a" e "c" desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com a alínea "b", conforme o caso.
- § 2º Quando da aplicação da penalidade prevista na alínea "b" desta Cláusula, fica a CONTRATANTE, desde logo, autorizado a reter e compensar, dos créditos da CONTRATADA, o valor da multa devida.



3



### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

- 11.1- O descumprimento das condições ora ajustadas, que impliquem inexecução total ou parcial deste instrumento, ensejar-lhe-á, conforme o caso, rescisão administrativa, amigável, ou judicial, observadas as situações atípicas, as condutas, as cautelas, as conseqüências e os direitos assegurados à Administração, conforme a legislação aplicável.
- 11.2- Por ato unilateral e escrito pela CONTRATANTE, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do Artigo 78 da Lei 8.666/93, com a devida motivação, assegurado o contraditório, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior;
- 11.3- Por acordo entre as partes, mediante autorização da autoridade competente, reduzido a termo, e desde que haja conveniência para o CONTRATANTE; e
- 11.4- Por via judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo Primeiro - Rescindido o CONTRATO nos termos dos incisos I a XI e XVIII do Artigo 78 da Lei 8.666/93, além de responder por perdas e danos decorrentes do CONTRATO, a CONTRATADA obriga-se ao pagamento de multa de até 10% (dez por cento) do valor global atualizado deste CONTRATO, considerada dívida líquida e certa, autorizando o CONTRATANTE a aplicar o disposto no Artigo 80, incisos I a IV, da Lei 8.666/93, no que couber.

Parágrafo Segundo - Em caso de rescisão pelos motivos previstos nos incisos XII e XVII do Artigo 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos que comprovadamente houver sofrido, tendo ainda o direito, se for o caso, aos pagamentos devidos pela execução do CONTRATO até a data da rescisão.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS MULTAS

12.1- Sem prejuízo no disposto na cláusula oitava do presente contrato, aplicar-se-á a Contratada, no caso de infração das obrigações aqui contidas, multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1- Os atributos que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da execução dos serviços, serão de exclusiva responsabilidade da Contratada.
- 13.2- Este CONTRATO representa todo o acordo entre as partes com relação ao objeto nele previsto e quaisquer ajustes complementares que criem ou alterem direitos e obrigações efetuar-se-ão por escrito e serão assinados pelos representantes das partes.
- § 1º A omissão ou tolerância quanto à exigência do estrito cumprimento das obrigações contratuais ou ao exercício da prerrogativa decorrente do CONTRATO não constituirá renúncia ou novação nem impedirá a parte de exercer seu direito.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1- É eleito o foro da Comarca de Feira de Santana, para conhecer e decidir quanto aos litígios que possam decorrer da execução deste contrato.

E por estarem às partes justas e de acordo, firmam este instrumento em 03 (três) vias, para um só efeito legal, juntamente com duas testemunhas adiante nomeadas, maiores idôneas e capazes, sendo uma via para Contratada, uma para a Contratante e uma para o Registro Legal.



FEIRA DE SANTANA, 18/05/2017
La Carrier de la
FEIRA DE SANTANA
Contratante
Contratainte
ANTONIO MOREIRA OLIVEIRA
Contratada
Testemunhas:
molma Cala Elles
#F:024.576.135-74 RG1286216729
Vinci Veniera souza
CPF: 093.362.095-86
18146679 80

# 2 MUNICÍPIOS



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2017 - ANO CI - Nº 22.189

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

LICITAÇÃO 105-2017 - TOMADA DE PREÇO 011-2017
Fol DESERTA a licitação 105-2017. Objeto: Contratação de empresa de engonharia para executar obras de revitatização de Praça Presidente Medid, localizade na Risa Dom Jodo VI, Centro, no município de Fair de Santana-Sa. Contrato da Repassa ef 82/1077/2015 Ministándo di Turismo CADAS. Fosa REMARCADA para deta: 1306/2017 à 9 1900, Locali Saleo de Licitações, Av. Sampelo, nº 344, Centro, Edital no affect invervirente aporto. Informações no Opto. de Licitação e Contratos. mentro enderaco, nos días 1046, des 09/100 des 19/100 des 19/100, Tel: 76 3602 8345/6376, FSA, 31/05/2017, Saleda de Otivaira Rodrigues - Presidente da CPL.

LICITAÇÃO 140-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 075-2017 - Objeto: Contratoção de emprese para equisição de equipementos de Informática para stander diversos actores da SETTDEC.Tipo: Menor prop. Data:2006/2017 às 14/30. Informações no Departamento de Clámbido e Contrator, A. Sempois, nº 344, Centro, nos dissi únite, de Solvido às 17/400 e das 14/30 às 17/400. Tel: 73 3602 8345/8333. Edital no shor www.feiradesamans.be.gov.br. Feira de Santana, 31/05/2017. Febrido cos Santas Anordin - Protoción.

LICITAÇÃO 142-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 077-2017 - Objeto: Contratação de empreaa para prestação de serviços de objete reprográficas almojas, para stender a demande de Secretina Municipal de Administração. Topo: Menor preço, Dista: 100/6/2017 s. 14/30. j loformações no Departamento de Licitação e Contratos. Av. Sampaio. nº 344. Centro, nos das úteis, das 09/100 de 12/100 e das 14/100 las 17/100. Tell. 76 3602 834/26333. Edital no afai: www.feiradesantana.ba.gov. br. Feira de Servina, 31/05/2017, Josabem de Silva Araljo - Preposita.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 325-2017-101 - Processo Administrativo nº 688-2017. Repertição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO BANDA PÉ DE PAND NO EVENTO MICARETA 2017. NO DIA 2003 - SHOW EN TRIO ELETRICO COM DURAÇÃO DE 180 MINTOS. CONTRATADO: ELLE FERRERA DE JESUS. VALOR GLOBAL: R8 5,000 (not mil e quibitentos reals). Angora legat Art. 60, III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parveor de Procursoorie Geral do Musicipio, retiro e NEXICENIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto actime mendorado. Faira de Santana. 18/05/2017. José Ronatos de Carveiño - Profetio Municipel.

INEX.IGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 337-2017-101 - Processo Administrativo nº 886-2017, Reperição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, Cojeio: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO BANDA RATAPILAM NO EVENTO MICARETA 2017, NO DIA 2005 - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COURAÇÃO DE 160 MINIUTOS. CONTRATADO: PAULO SERGIO BINDÃ CASTELO BRANCO: VALOR GLOBAL: R\$ 6.300.00 (olto mãs quinhoritos resis) Ampero togal: Art. 60. 8, de Lei Estadusi 9.43305. Considerando o Parecer de Procursiónis Geral do Munición; activa os atéculisticados de Carlos de Carlos

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 332-2017-101 - Proceso Administrativo et 676-2017. Repetição Interesada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, Objeto: APRESENTAÇÃO COM BHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO DIONORIMA NO EVENTO MICARETA 2017, NO DIA 2005 - SHOW EM TRIO ELETRICO COM DURAÇÃO DE 150 MINUTOS, CONTRATADO BARBOZA MACHE E LIMA PROD. DE EVENTOS E ASSE. UTDA - ME. VALOR GLOBAL: R3 10,000.00 (dez mil meira) Ampero logis: Art. 60, R, de Lei Estadual 9.43306, Considerando o Parsoar de Procursiona Geral do Municipio, retifico e MEXIGEILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto ecima mendorado. Faira de Santana, 19/05/2017, José Ronato do Carvatho - Preteito Municipat.

INEXIGNBLIDADE DE LICITAÇÃO Nº 349-2017-101 - Processo Administrativo nº 641-2017. Reperiçõe Inferessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, Ciglet: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO DUMA FERREIRA NO EVENTO MUCARETA 2017. NO DU A 2006 - 5400 ME NTO LE ELTRICO COM DURAÇÃO DE 180 MINITOS. CONTRATADO: DE MA FERREIRA BARBOSA, VALOR GUORAL, RS 13.00.00 (treas milliranta). Ampres fegeit Act. 60; 4.6 st. 48 Estadouil PA3305. Considerando o Partoor de Procuredor Secreta do Municipio, resisto a INEXIGISTUDADE DE LICITAÇÃO para o objeto admin eministratio. Faire de Sentana, 18/05/2017, José Ronaldo de Cervaño - Prefetto Municipio.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 328-2017-101 - Processo Administrativo nº 670-2017. Repartição Intervesada: BECRETARIA MUNICIPAL DE CUTURA, ESPORTE E LAZER, Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO JHONY PARÃO NO EVENTO MICARETA 2017, NO DIA 1809 - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM OURAÇÃO DE 180 MINUTOS. CONTRATADO: FLAYMAND PRINEIRO SANT ANA. VALOR GLOBAL: R\$ 8,500.00 (obto mãs e quintertos rods) Ampera legal Av. 10. II, de la Estaducia 9,4330°S, Considerando o Parison da Procursodo Geral de Municipio, istifico e INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acimas mencionado. Fora de Santano, 19/05/2017, José Romatio de Carvalho Prefeto Municipio.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 329-2017-101 - Processo Administrativo nº 672-2017. Repartição Interesseda: SECRETARA MUNICIPAL DE CULTURA. ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICIAL DAATRAÇÃO SIMONE SAMPANO NO EVENTO MICAGETA 2017, NO 01/2 1/03 - 5-HOY DE HTRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE 190 MINUTOS. CONTRATADO: VANTESSA ALMEDA MOLINARI, VALOR GLOBAL: RS 13,000,00 (trass mit relativa Ampose topol: Art. 40, B, its al Efradusa 04,3035. Consisterando o Parecar de Procuradorio Reart do Municipale, ratifico a NEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO pora o objeto activa mencionado. Feira de Sentana, 1905/2017. José Romitão de Carvelho Profetio Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 321-2017-101 - Processo Administrativo nº 664-2017, Repartição Interestade: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, Objetir APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICIAL DA ATRAÇÃO LUCIANA ALVES NO EVENTO MICARETA 2017, NO DIA 1895 - SHOW EM TRIO ELETRICO COM DURAÇÃO DE 180 MINIOTOS, CONTRATADO: 11% E ESPUNDO DE GRAVAÇÕES E EVENTOS LITOA-ME, VALOR GLOBAL: R8 s.500,00 (obo nila equinication resist) Amparo legal: Ant. 80, 1% da Lei Estadust 9.433/05. Considerando o Parecer de Procursiónis Geral de Musicipio, resisto a REXISTÂBILIDADE DE LICITAÇÃO pera o objeto acima mencionado. Feira de Sentana, 18/05/2017, José Ronatdo de Carvatho - Pretisto Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 327-2017-101 - Processo Administrativo nº 869-2017, Repertição Internessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO MAZINHO VENTURRIY NO EVENTO MICARETA 2017, NO DIA 2105 - SHOW EM TRIO ELETRICO COM OURAÇÃO DE 150 MINUTOS, CONTRATADO: FLAVIANO PINNERO CANT ANA, VALOR GLOGAL: RS 8.500,00 fotos má a quinhentos resis) Amparo logal: At. 60, III, da Lei Estadust 9.433/03, Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Municipio, retifico e NEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto solma mendonado. Faira de Santana, 19/05/2017, José Romeido de Carreiro - Prefetto Municipiet.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 320-2017-101 - Processo Administrativo nº 653-2017, Reperição interestada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, Chyeix APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL. DA ATRAÇÃO MISTER AXE NO EVENTO MICARETA 2017, NO DIA 1906 - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DIRAÇÃO ES 0 MANTOS, CONTRATADO. TA 4 E ESTUDIO DE GRAVAÇÕES E EVENTOS L. TIDA - ME, VALUR GLOBAL R. \$ 4,500,00 (olto nã a quinhentos mois) Amparo tográ Avi. 60, IL da Lel Estadost 9.43305, Considerando o Paracer da Procuradoria Gestá de Mundoja, intride a MEXISTRILADAD DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 18/05/2017, José Ronako do Carvatho - Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 308-2017-101 - Processo Administrativo nº 552-2017. Repertido Intervessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DAATRAÇÃO GRUPO CULTURAL CULVABERA DAMATINHA NO EVENTO MICARETA 2017. NO DAA 2005. SHOW EM TRIO DELETRICO COM DURAÇÃO DE 150 MINUTOS. CONTRATADO: M DA SILVA PERREIRA ERIELT. HEL VILLOR SLOBAL: RS 15,000,00 (quinza mil resit) Amparo legal: Ad. 50, 8, de Lei Estaduel 9.43305. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Municipia, ratido a s'exclusiolação De LICITAÇÃO para o objeto scima mendionado. Feita de Sentana, 1605/2017. José Ronalido de Carvatho - Profetio Municipia.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 306-2017-101 - Processo Administrativo nº 650-2017, Repartição habresada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICIAL DA ATRAÇÃO THALITA COSTA NO S'EVENTO MAGAETA 2017, NO DU 1805 - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE 180 MINUTOS, CONTRATADO, M OA SILVA FERRERA EIRELI - ME, VALOR GLOBAL; R\$ 6,000.00 (dio m³ e quinfembre netal) Apropri Degal Art. 50, IL à Lei Estaduel 943005. Considerando o Parose de Procupatoda Geral do Munición, sutificia a INEXICIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto actina mencionado. Feira de Sentana, 1805/2017. José Ronatdo de Carvalho Padebio Morbios. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 322-2017-101 - Processo Administrativo nº 686-2017. Repartição inferessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO MONT ZAION NO EVENTO MICARETA 2017. NO DA 1905. SHOW EM TRIO ELETRICO COM DURAÇÃO 180 MINUTOS. CONTRATADO: TA 4 E ESTUDIO DE GRAVAÇÕES E EVENTOS LIDA - ME. VALOR GLOBAL: RS 10 500.00 (dez mil mele) Arapero legal Art. 80, II. de La Estadual PA3305. Considerando o Parecer de Procuratoria Geral do Município, metico a INDIGISELIDADE DE LICITAÇÃO pera o objeto adma mendionedo. Peirs de Santene. 19/05/2017. José Ronsido de Carrelho - Prefeito Município.

NEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 352-2017-101 » Processo Administrativo n° 710-2017. Repartição Intrassada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICIÁ. DA ATRAÇÃO MARZELIA E OS COSISNIOS NO EVENTO MUCAPETA 2017. NO DA 2105. S-HOW EM TRIO ELETRICO COM DURAÇÃO DE 180 MINUTOS. CONTRATADO: MARCIA MATOS PORTO - ME, VALOR CLOBAL: RS 10.000.00 (daz mines) Areal Anapero Booki Ad. 63. IL de Estadual s. 43055. Considerando o Parcer de Procuradort de Cert de Maintificio. INEXIOISILIDADE DE LOTTAÇÃO para o objeto adma mendonado. Faira de Santana, 19/05/2017. José Ronaldo de Carvelho-Prefeto Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 330-2017-101 - Processo Administrativo nº 673-2017. Repartição interessaças SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. SSPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DURAÇÃO DE 180 MENTOS. CONTRATADO DE PLALA DA SULVA SANTOS. VALOR QUE OBLA TRIO ELETRICO COM DURAÇÃO DE 180 MENTOS. CONTRATADO DE DURAÇÃO DE 180 MENTOS. CONTRATADO DE DURAÇÃO DE 180 MENTOS. SCONTRATADO DE DURAÇÃO DE 181 SANTOS. VALOR QUE OBLA SENTOS. VALOR QUE OBLA SENTOS DE 180 MENTOS. DE 180 MENTOS.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 325-2017-101 - CONTRATO Nº 223-2017-10C - Processo Administrativo nº 688-2017. Aspertição interessada SECRETARIA MUNICIPAL DE CULLURA. SEPORTE E LAZER, COSIGIO, APRESENTAÇÃO COM SHON MUSICAL DA ATAÇÃO BANDA RO CE PANO NO PEVENTO MICARETA 2017, NO DIA 2005 - SHON'N ENTRE LETERICO COM DURAÇÃO DE 100 MINUTOS, CONTRATADO: ELIEL FERNEIRA DE JESUS, VALOR GLOBAL R\$ 8,000.00 (olio mil e quintentos realt), Asensitura do Contrato. 1806/2017, Faira de Santana, 1806/2017.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 337-2017-101 - CONTRATO Nº 248-2017-10C - Processo Administrativo nº 688-2017, Repetidão Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. DE SPORTE E LAZET. Objeto - PRESENTAÇÃO COM 9900º MUSICAL DA ATRAÇÃO BANDA RATAPLAM NO DE VENTO MICARETA 2017, NO DIA 2006 - SHOW EM TRIO ELETRICO COM DURAÇÃO DE 180 MINUTOS. CONTRATADO: PAULO SECRETO BINDA CASTELO BRANCO, VALOR CILOBAL: R\$ 8.500.00 (oto mil a quinhentos reals). Assinatura do Contrato: 1809/2017, Paula de Santaria, 1509/2017.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 332-2017-101 - CONTRATO Nº 20-2017-100 - Processo Administrativo nº 676-2017, Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. ESPORTIE E LAZER, Objeta: APRESENTAÇÃO COM SHOY MUSICAL DA ATRAÇÃO DIONORINA NO EVENTO MICARETA 2017. NO DIA 2005 - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE 180 MINUTOS. CONTRATADO: BARBOZA MACH EL IMA PROD. DE EVENTOS E ASSE. LTDA - ME, VALOR GLOBAL: R\$ 10,000,00 (dez m8 repits). Assinature do Contrain: 1905/2017, Feira de Santana, 1905/2017.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 349-2017-101 - CONTRATO Nº 235-2017-102 - Processo Administrativo nº 641-2017. Repertição interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO DILMA FERRERA NO EVENTO MICARETA 2017, NO DIA 2005. SHOW EM TRIO ELETRICO COM DURAÇÃO DE 180 MICAROS, CONTRATADO. DUALIMA DA SILVA SANTOS. VALOR GLOBAL: R\$ 13.000.00 (treze nil redis). Assinatura do Controlo: 18/05/2017, Faire de Santono.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 328-2017-101 - CONTRATO Nº 242-2017-100 - Processo Administrativo et 970-2017. Repertição interesseda: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. ESPORTE E LAZER, Coljeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO JHONY PAIXÃO NO EVENTO MICAGETAZOIT, NO DIA 1966. SHOW EM TINO ELETRICO COM DURAÇÃO DE 190 MINUTOS. CONTRATADO. ELAVIANO PUNIEIRO BANT ANA, VALOR GLOBAL: R\$ 6.500,00 (sho mil e quinhentos reells) Assinatura do Contrato: 1905/2017, Feire de Sentra. 1905/2017.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 329-2017-101 - CONTRATO N° 213-2017-10C - Processo Administrativo nº 672-2017. Repartção Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. ESPORTE E LAZER. Objeto APRESENTAÇÃO COM SHOY MUSICAL DA ATRAÇÃO SAMONE SAMPARON NO EVENTO MICARETA 2017, NO DIA 2106-5 SHOY ME MITRO ELETRICO COM DUTAÇÃO DE EM MINUTOS. CONTRATADO VANESSA ALMEIDA MOLINARI, VALOR GLOBAL: R\$ 13.000.00 (krare má rusis) Assimitura do Contrato: 1905/2017. Fixes de Santerio, 1905/2017.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 321-2017-101 - CONTRATO Nº 223-2017-10C - Processo Administration nº 684-2017. Resentação Intersauda: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. ESPORTE E LAZER. Digien: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO LUCIANA ALVES NO EVENTO MUCARETA 2017, NO DIA 1995 - SHOW EM TRID ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE 189 MINUTOS. CONTRATADO: TA 6 E ESTUDIO DE GRAVAÇÕES E EVENTOS LIDA - ME, VALOR GLOBAL: R8 8,500,00 (ota mil e quimberios realis). Assinstura do Contrato: 1995/2017, Fetra de Santara. 1876/2015.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 327-2017-101 - CONTRATO Nº 241-2017-10C - Processo Administrativo nº 089-2017. Repartição Internesses: SECRETARIA MUNICIPAL DE CALTURA. ESPORTE E LAZER. Object: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO MAZINHO VENTURISH NO EVENTO MURCARETA 2017. NO DIA 2176-5 SHOW EM TRIO ELETRICO COM DURAÇÃO DE 180 MIRUTOS. CONTRATADO: FLAVIANO PINHEIRO SANTA NIA. VALOR GLOBAL: RS 8.500.00 (cito mil a quinhenics reais). Astinetura do Contrato 19/03/2017, Para de Santara, 19/05/2017.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 320-2017-101 - CONTRATO Nº 317-2017-10C - Processo Administrativo nº 603-2017. Repartição Interessada: ESCRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO COM 69100 MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO COM 6910 MUNICIPAL DE CANTRATA DE CANTRA MEMBERS DE COMPANIAÇÃO COM 6910 MUNICIPAL DE CONTRATADO. THA A E SETUDIO DE GRAWAÇÕES E EYENTOS LIDA - ME: VALOR GLOBAL: RS 6.500,00 (pola mil a quiribonios resis). Assinatura do Contrato 1806/2017, Fade de Sextema, 1906/2017, Fade Se

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 308-2017-101 - CONTRATO Nº 231-2017-100 - Processo Administrativo nº 652-2017. Repenição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. ESPORTE E LAZER. Openio: APRESENTAÇÃO COM BIÁNDI MUSICIPAL DE MOTE ACOMO CONTRATO MATERIA DE CONTRATO COM DE 180 MINUTOS. CONTRATOCO DE CONTRATO CO

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 306-2017-10] - CONTRATO N° 220-2017-10C - Processo Administrativo nº 600-2017. Repartição interressado: SECRETARIA MUNICIPAL DE CALTURA ESPORITE É LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL YARAÇÃO TALLATA COSTA NO EVENTO MUGARITA AZOT, NO DIA 1903. SHOW EM TRIO ELETRIGO COM DURAÇÃO DE 190 MINÚTOS. CONTRATADO: M DA SILVA FERREIRA ELIGITA ME. VALOR GLOBAL: R3 8.500,00 (pilo mil e quinterrios reals) Assinatura do Contrato: 19/05/2017. Faira do Sarrana, 16/05/2017.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 322-2017-101 - CONTRATO N° 218-2017-100 - Processo Administrativo nº 685-2017. Repertição Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO MONT ZAJON NO EVENTO MICARETA 2017. NO DE 1499-5 SHOWE MET RITO ELETERICO COM DURAÇÃO DE 150 MWITOS. CONTRATADO: THA 8 E ESTUDIO DE GRAVAÇÕES E EVENTOS LIDA - ME, VALOR GLORAL: RS 10,000.00 (dez mil mais). Assistativa do Contrato: 18/05/2017, Editor de Section : 18/05/2017.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 352-2017-101 - CONTRATO N° 245-2017-100 - Processo Administrativo nº 710-2017. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. ESPORTE E LAZER. Dojeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO MARIZELIA E OS COISMINGO NO EVENTO MICADERIZADO: 100 DA 2195 - 5400-WEB TRIO ELETRICO COM DURAÇÃO DE 180 MINUTOS. CONTRATADO: MARICA MATOR PORTO - ME. VALOR QUOBAL: R\$ 10,000.00 (dez mit redis) Assistantare do Convesio: 1905/2017. Pelas de Santana, 1905/2017.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 330-2017-101 - CONTRATO Nº 219-2017-10C - Processo Administrativo nº 6/3-2017. Repetitição interressada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO DJALMA FERREIRA NO EVENTO



#### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 321-2017-10**I

Processo Administrativo nº 664-2017. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO LUCIANA ALVES NO EVENTO MICARETA 2017, NO DIA 19/05 - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE 180 MINUTOS. CONTRATADO: TM & E ESTUDIO DE GRAVAÇÕES E EVENTOS LTDA - ME. VALOR GLOBAL: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reals) Amparo legal: Art. 60, III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 18/05/2017. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 322-2017-101

Processo Administrativo nº 665-2017 Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO MONT ZAION NO EVENTO MICARETA 2017, NO DIA 18/05 - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE 180 MINUTOS: CONTRATADO: TM & E ESTUDIO DE GRAVAÇÕES E EVENTOS LTDA — ME. VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reals) Amparo legal: Art. 60, III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 18/05/2017. José Ronaldo de Carvalho — Prefeito Municípal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 325-2017-101

Processo Administrativo nº 668-2017. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO BANDA PÉ DE PAÑO NO EVENTO MICARETA 2017, NO DIA-20/05 - SHOW EM TRIO ELETRICO COM DURAÇÃO DE 180 MINUTOS, CONTRATADO: ELIEL FERREIRA DE JESUS. VALOR GLOBAL: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reals). Amparo legal: Art. 60, III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 18/05/2017. José Ronaldo de Carvalho — Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 327-2017-101

Processo Administrativo nº 669-2017. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO MAZINHO VENTURINY NO EVENTO MICARETA 2017, NO DIA 21/05 - SHOW EM,TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE 180 MINUTOS: CONTRATADO: FLAVIANO

PINHEIRO SANT ANA. VALOR GLOBAL: R\$ 8.500,00 (olto mil e quinhentos reals) Amparo legal: Art. 60, III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 19/05/2017. José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 328-2017-101

Processo Administrativo nº 670-2017. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO JHONY PAIXÃO NO EVENTO MICARETA 2017, NO DIA 19/05 - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE 180 MINUTOS. CONTRATADO: FLAVIANO PINHEIRO SANT ANA. VALOR GLOBAL: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) Amparo legal: Art. 60, III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 19/05/2017. José Ronaldo de Carvalho — Prefeito Municipal.



01038



## EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 321-2017-101

CONTRATO N° 226-2017-10C - Processo Administrativo nº 664-2017. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO LUCIANA ALVES NO EVENTO MICARETA 2017, NO DIA 19/05 - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE 180 MINUTOS. CONTRATADO: TM & E ESTUDIO DE GRAVAÇÕES E EVENTOS LTDA - ME. VALOR GLOBAL: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). Assinatura do Contrato: 18/05/2017, Feira de Santana, 18/05/2017.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 322-2017-101

CONTRATO N° 218-2017-10C - Processo Administrativo n° 665-2017. Repartição, Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, Objeto: APRÉSENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO MONT ZAION NO EVENTO MICARETA 2017. NO DIA 18/05 SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE 180 MINUTOS. CONTRATADO: TM & E ESTUDIO DE GRAVAÇÕES E EVENTOS LTDA ME VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Assinatura do Contrato: 18/05/2017, Feira de Santána, 18/05/2017.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 325-2017-101

CONTRATO N°-223-2017-10C-- Processo Administrativo nº 668-2017. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURÁ, ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO BANDA PÉ DE PANO NO EVENTO MICARETA 2017, NO DIA 20/05 - SHOW EM TRIO ELETRICO COM DURAÇÃO DE 180 MINUTOS. CONTRATADO: ELÍEL FERREIRA DE JESUS. VALOR GLOBAL: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). Assinatura do Contrato: 18/05/2017, Feira de Santana, 18/05/2017.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 327-2017-101

CONTRATO Nº 241-2017-10C - Processo Administrativo 1nº 669-2017. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER: Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO MAZINHO VENTURINY NO EVENTO MICARETA 2017, NO DIA 21/05 - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE

180 MINUTOS. CONTRATADO: FLAVIANO PINHEIRO SANT ANA. VALOR GLOBAL: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). Assinatura do Contrato: 19/05/2017, Feira de Santana, 19/05/2017.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 328-2017-101

CONTRATO N° 242-2017-10C - Processo Administrativo nº 670-2017. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO JHONY PAIXÃO NO EVENTO MICARETA 2017, NO DIA 19/05 - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE 180 MINUTOS. CONTRATADO: FLAVIANO PINHEIRO SANT ANA. VALOR GLOBAL: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) Assinatura do Contrato: 19/05/2017, Feira de Santana, 19/05/2017.



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portat <a href="https://www.diariooficial.fetradesantana.ba.gov.br">www.diariooficial.fetradesantana.ba.gov.br</a>